



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica

Ofício nº 51/2017

Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

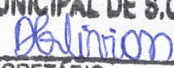
Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 14/2017.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 14/2017 que “*INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL N.º 3477/16 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL*”, aprovado na Sessão Ordinária de 13/02/2017.

Respeitosamente,


Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

REFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREA

SECRETÁRIO
Protocolo nº 260
Data 15 / 02 / 17
10:28h



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
11	

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

***Inclui elemento de despesa na Lei Municipal
n.º 3477/16 – LOA, e abre Crédito Especial.***

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3477/2016 LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
18.541.0215.2022 Manutenção da Limpeza Pública
33.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

b) O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Livre nº 0001 no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 260
Data 15 / 02 / 17
10:28 h